



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 831

Ji-Paraná (RO), 12 de maio de 2010

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....PÁG.01
PROCESSO ADMINISTRATIVO.....PÁG.01
AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG.01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-827-2010

INTERESSADO: Semed
ASSUNTO: Aquisição de material esportivo

Acolho o Parecer Jurídico nº 351/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Pregão nº 041/2010/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de Material esportivo**, conforme descrito no projeto básico (fls. 04/06), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **N & N Duarte Ltda-ME**, no valor de **R\$ 96.800,80** (noventa e seis mil e oitocentos reais e oitenta centavos).

§ **Anexo I** – no valor de **R\$ 61.796,80** (sessenta e um mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

§ **Anexo II** – no valor de **R\$ 35.004,00** (trinta e cinco mil e quatro reais).

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 11 de Maio de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1648-2010

INTERESSADO: Semas
ASSUNTO: Aquisição de material de Consumo e expediente

Acolho o Parecer Jurídico nº 350/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Pregão nº 038/2010/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo (expediente e pedagógico para os programas ProJovem Adolescente, Peti, Bolsa Família, Roda Moinho e Creas)**, conforme descrito no projeto básico (fls. 04/29), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **L. Ferreira de Souza-ME**, no valor de **R\$ 42.690,78** (quarenta e dois mil, seiscentos e noventa reais e setenta e oito centavos).

§ **Anexo I** – no valor de **R\$ 23.670,55** (vinte e três mil seiscentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos).

§ **Anexo II** – no valor de **R\$ 393,40** (trezentos e noventa e três reais e quarenta centavos).

§ **Anexo III** – no valor de **R\$ 8.279,98** (oito mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos).

§ **Anexo IV** – no valor de **R\$ 1.253,30** (um mil duzentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).

§ **Anexo V** – no valor de **R\$ 6.877,90** (seis mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

§ **Anexo VI** – no valor de **R\$ 1.945,65** (um mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.
Contrate-se.

Ji-Paraná, 11 de Maio de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4519-09

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (farmacológico e hospitalar)

Com base no Parecer nº 532/CGM/2010 e com fulcro no art. 13, parágrafo único do Decreto nº 9353/05, **AUTORIZO** o aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades dos itens abaixo relacionados, referente ao Registro de Preço nº 005/CGM/2009.

Biomed Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

C.N.P.J – 05.484.833/0001-99

dados do registro		dados do acréscimo		
item	quant.	25% da quant.	Unitário (R\$)	Total (R\$)
152/II	900	225	16,90	3.802,50
153/II	1200	300	16,90	5.070,00
154/II	1200	300	16,90	5.070,00
178/II	60000	15000	0,14	2.100,00
234/II	120	30	55,00	1.650,00
6/III	12	3	166,00	498,00
7/III	12	3	98,00	294,00
TOTAL				18.484,50

À SEMDES para emissão do Empenho, conforme orientação da Controladoria-Geral do Município.

Após à Procuradoria Geral do Município, para o competente Termo.
Publique-se.

Ji-Paraná, 11 de Maio de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6604-2010

INTERESSADA: SEMOSP
ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (lâmpadas, reatores e relês).

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão nº 047/CPL/2010.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico encaminhado a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 11 de maio de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7356-2010

INTERESSADA: SEMOSP
ASSUNTO: Sindicância Administrativa

À COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

Senhora Presidente,

O Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos encaminha denúncia sobre o desaparecimento de materiais de propriedade do Município. A referida denúncia é corroborada pelo Chefe da Oficina da Semosp, descrevendo o fato, e o bem, objeto da denúncia.

Pela gravidade da denúncia **DETERMINO** a imediata abertura de Sindicância Administrativa, com o objetivo de identificar o autor ou autores da apropriação do bem do Município.
Ji-Paraná, 11 de maio de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Comissão Especial para organização e efetivação da Audiência Pública do 1º Quadrimestre do exercício de 2010, no uso de suas atribuições e com fulcro na Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000- Art. 9º- § 4 convocado todas os segmentos organizados da sociedade, bem como todos os cidadão(s) para participares da referida Audiência, que objetiva avaliar o cumprimento das metas fiscais deste primeiro quadrimestre.

Local: Câmara Municipal de Ji-paraná
Data: 28 de maio de 2010(sexta-feira)
Horário: 9 horas

Ji-paraná, 06 de maio de 2010.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Fazenda

PROCESSO ADMINISTRATIVO

CITAÇÃO N.º 014/PPAD/PGM/PMJP/2010
(Primeira Publicação)

Origem: Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Interessada: **Cleide Alves Pereira Rocha**, brasileira, funcionária pública municipal, com endereço incerto e não sabido.

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, instalada nas dependências da Procuradoria Geral do Município, sito à Av.: Transcontinental, nº 2351, esquina com a Rua Menezes Filho, 1º. Andar, Bairro 02 de Abril, no Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, **notifica** a senhora **Cleide Alves Pereira Rocha**, de que foi instaurado processo administrativo disciplinar em seu desfavor, sob o nº 15086/09, por **abandono de cargo**, conforme artigo 172 da Lei nº 1405/2005 e para que a mesma **apresente** a esta Comissão, **defesa escrita**, no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da terceira publicação.

O não atendimento no prazo previsto para entrega da defesa, considerará revel a indiciada e ensejará demissão por abandono de cargo, capitulado no art.168 II da Lei nº 1405/2005, visando aplicação de penalidades previstas nas normas jurídicas aplicadas à matéria.

Ji-Paraná, 11 de maio de 2010.

Silas Rosalino de Queiroz
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/CPL/SAUDE/10
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3254/SEMUSA/10

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RADIOLOGIA**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **24 de MAIO de 2010, às 08:00** horas, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 10 de Maio de 2010

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 14483/GAB/PMJP/10

Quem paga o IPTU em dia sabe que ajuda a nossa cidade a melhorar ainda mais.



O IPTU ajuda a cidade a ter uma melhor infra-estrutura, ruas pavimentadas, uma boa coleta do lixo, mais escolas e um melhor atendimento na saúde.



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Deocom - Departamento de Comunicação Imprescindivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberon Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social